



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL INTERNO Nº 04/2015

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL
(PORTUGAL E ESPANHA)

A Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, por meio de sua Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - ASCRI, considerando os Acordos de Cooperação Acadêmica firmados com os Institutos Politécnicos do Porto (IPP), de Bragança (IPB), de Tomar (IPT) e de Coimbra (IPC), de Viana do Castelo (IPVC) e de Santarém (IPSantarém), com a Universidade do Porto, através de sua Faculdade de Engenharia (FEUP), em Portugal; e com a Universidad de Jaén, na Espanha, torna público o presente processo seletivo de alunos dos cursos superiores do CEFET/RJ, visando à realização de programa de **INTERCÂMBIO ESTUDANTIL**.

1. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

Um semestre acadêmico (compreendido entre fevereiro e julho de 2016).

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes das Unidades de Ensino do CEFET/RJ, regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistemas para a Internet, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais e nos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Turismo e em Gestão Ambiental.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas, assim distribuídas:

3.1. Institutos Politécnicos

| CURSOS SUPERIORES DO CEFET/RJ | INSTITUTOS POLITÉCNICOS | | | | | |
|---|-------------------------|-----|-----|--------|-----|------|
| | IPB | IPC | IPP | IPSant | IPT | IPVC |
| Engenharia de Produção | | 1 | 1 | | | |
| Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação | 1 | 1 | | | 1 | |
| Engenharia Mecânica | 1 | | 1 | | | |
| Engenharia Civil | 1 | 1 | 1 | | | |
| Administração | | | 2 | | | |
| Gestão de Turismo | | | | | | 2 |
| Línguas Estrangeiras Aplicadas a Negociações Internacionais | 2 | | | | | |
| Ciência da Computação / Sistema de Informação / Tecnólogo em sistemas para Internet | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| Tecnólogo em Gestão Ambiental | 1 | | | 1 | | |

6

3.2. Universidades

| CURSOS SUPERIORES DO CEFET/RJ | UNIVERSIDADE DO PORTO | UNIVERSIDAD DE JAÉN |
|--|-----------------------|---------------------|
| Engenharia de Produção | 08 | 02 |
| Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação | | |
| Engenharia Mecânica | | |
| Engenharia Civil | | |
| Ciência da Computação | | |
| Administração | | |
| Gestão de Turismo | | |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Requisitos gerais e específicos

| REQUISITOS GERAIS |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - ter nacionalidade brasileira; - estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores especificados no item 3; - ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado) igual ou superior a 7,0 (sete); e - ter disciplinas a cursar no CEFET/RJ ao término do período previsto para o intercâmbio. |
| REQUISITOS ESPECÍFICOS |
| INSTITUTOS POLITÉCNICOS: <ul style="list-style-type: none"> - ter cursado, no mínimo, 5 (cinco) períodos do curso de graduação em Engenharia e 4 (quatro) períodos do Curso de Administração, Ciência da Computação e Sistemas de Informação; - ter cursado, no mínimo, 3 (três) períodos do CST em Gestão de Turismo, Gestão Ambiental e Sistemas para Internet; - ter cursado, no mínimo, 3 (três) períodos do Curso de Línguas Estrangeiras. |
| UNIVERSIDAD DE JAÉN: <ul style="list-style-type: none"> - ter cursado, no mínimo, 5 (cinco) períodos do curso de graduação. |
| UNIVERSIDADE DO PORTO: <ul style="list-style-type: none"> - ter cursado, no mínimo, 5 (cinco) períodos do curso de graduação. |

NOTA: O estudante deverá ter conhecimentos suficientes dos idiomas espanhol ou inglês para intercâmbio, respectivamente, na Universidad de Jaén e nas instituições de ensino portuguesas que lhe permitam acompanhar aulas ministradas nesses idiomas, por força do elevado número de intercambistas de diversas nacionalidades.

4.2. Procedimentos

| Inscrição | Alunos da Unidade Maracanã | Alunos das demais Unidades |
|---------------------|---|--|
| Local | Unidade Maracanã SECAD/DEPES (Bl. E – 1º andar) | Secretaria Acadêmica da respectiva Unidade de Ensino |
| Período | Vide cronograma constante do item 9. | |
| Documentos exigidos | <ul style="list-style-type: none"> - Ficha de Inscrição (em anexo) a ser entregue no local da inscrição - Histórico escolar (com o CRA atualizado)* | |

(*) O documento pode ser obtido mediante acesso ao Portal do Aluno.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos estudantes será realizada em três etapas, de acordo com os órgãos envolvidos:

- I- Departamento Acadêmico/Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- II- Assessoria de Convênios e Relações Internacionais – ASCRI;

6

III- Instituição parceira

5.1. Primeira etapa

5.1.1. Os Departamentos/Coordenadorias realizarão a verificação e análise da documentação dos candidatos inscritos.

5.1.2. Os Departamentos/Coordenadorias, após findo o prazo de análise, encaminharão o resultado da avaliação à ASCRI, por meio da SECAD/DEPES (Unidade Maracanã) ou, se for o caso, da Gerência Acadêmica das demais Unidades de Ensino, observados os prazos do cronograma.

5.2. Segunda etapa

5.2.1. Após o recebimento da documentação relativa às inscrições, a ASCRI submeterá os candidatos a:

I. avaliação escrita (prova) de português e língua estrangeira (espanhol ou inglês, a depender da instituição de destino) com questões objetivas e/ou dissertativas relacionadas a aspectos gramaticais e interpretação de textos;

II. avaliação, mediante entrevista individual em português, com o objetivo de verificar a motivação e o perfil do estudante para a realização do intercâmbio.

5.2.2. Às duas avaliações previstas no item I será atribuída uma nota de zero a dez pontos, sendo a nota mínima 6,0 (seis) para cada avaliação.

5.2.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que estiver matriculado no período mais adiantado do curso.

5.3. Terceira etapa

5.3.1. Esta etapa consiste na avaliação, por parte dos institutos e universidades parceiras, das informações recebidas da ASCRI, relativas aos estudantes selecionados com base nas etapas anteriores.

5.3.2. Caberá aos institutos e universidades parceiras aceitarem ou não a candidatura dos estudantes selecionados pelo CEFET/RJ, observado o número de vagas destinadas a cada curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos, após a realização das duas etapas de seleção no CEFET/RJ, dar-se-á por ordem decrescente do resultado do somatório das notas das provas de português, de língua estrangeira, da entrevista e do CRA.

6.2. Caberá à ASCRI a alocação dos candidatos nas instituições de destino, de acordo com o número de vagas e respeitada a ordem de classificação.

7. DA INSCRIÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

7.1. Os selecionados serão os únicos responsáveis por suas inscrições nas instituições de destino, que deverão ser feitas até a data fixada nos respectivos sítios eletrônicos e de acordo com os procedimentos por elas estabelecidos. A documentação e o cumprimento das condições necessárias à matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

8. DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS - BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Os estudantes contemplados com vaga para a realização do intercâmbio contarão com os seguintes benefícios:

I- recebimento de bolsa-auxílio mensal (atualmente fixada em R\$ 880,00) durante o período de mobilidade;

II- isenção do pagamento das taxas escolares, ao abrigo do Acordo de Cooperação firmado entre o CEFET/RJ e as Instituições de destino.

NOTA: Em caso de remanejamento ou ampliação de vagas para intercâmbio, o CEFET/RJ não se compromete a conceder novas bolsas-auxílio, o que estará condicionado a eventual disponibilidade.

8.2. Os estudantes deverão atender às seguintes exigências:

6

I- permanecer com matrícula ativa no CEFET/RJ, por meio da inscrição na disciplina *Intercâmbio Estudantil*, durante o período de vigência do programa, com dedicação integral ao plano de estudos aprovado;

II- assumir integralmente os custos de deslocamento (passagens aéreas de ida e volta) e outros relativos à viagem, assim como todas as despesas para sua manutenção no exterior;

III- providenciar em tempo hábil visto de estudo para o tempo de permanência no país e na Instituição de Acolhimento;

IV- retornar imediatamente ao CEFET/RJ, uma vez encerrado o período de intercâmbio.

NOTA: Somente será possível trancamento de matrícula, transferência ou nova candidatura à programa de mobilidade após cursado no CEFET/RJ período igual ao do intercâmbio, contado da data do retorno.

9. DO CRONOGRAMA

| DISCRIMINAÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------|
| Inscrição para candidatura | 23/09 a 07/10 |
| Envio à ASCRI, pela SECAD/DEPES (Unidade Maracanã) e Direção das demais Unidades de Ensino, do material relativo às inscrições e da relação dos candidatos pré-selecionados | até 09/10 |
| Avaliação escrita (provas) Local: Auditório 3 (Bl. C – 2º andar – Unidade Maracanã) Horário: 15 às 17h | 13/10 |
| Entrevista individual e divulgação do resultado Local: ASCRI – Bloco B – térreo – Unidade Maracanã Horário: de 11 às 18h (por ordem de chegada) | 14/10 |
| Divulgação do resultado final e envio dos nomes selecionados para as instituições e universidades parceiras | Até 20/10 |

(*) Os candidatos poderão obter informações pelos telefones (21)2566-3014 ou (21)2284-0537.

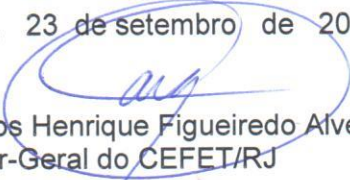
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato ao intercâmbio deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos do CEFET/RJ e das instituições de acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento do período de conclusão das disciplinas em curso no CEFET/RJ.

10.2. A ASCRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta e legível de seu endereço de e-mail.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Assessoria de Convênios e Relações Internacionais.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015.


Prof. Dr. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ


Profa. Dra. Angela Lopes Norte
Assessora de Convênios e Relações Internacionais

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – ASCRI

CONVÊNIO CEFET/RJ / PORTUGAL E ESPANHA

SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO DISCENTE (PERÍODO: FEV/16 A JUL./16) - EDITAL 04/15

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Nome: | Matricula nº: |
| Curso: | Período: |
| Nacionalidade: | Unidade de Ensino: |
| Endereço: | Telefone(s): |
| E-mail (escreva de forma legível): | |

Você / Sua família possui meios financeiros para custear seu deslocamento e sua estada no exterior? SIM NÃO

Você apresenta proficiência em língua inglesa /espanhola? SIM NÃO

Instituição a que concorre:

FEUP Jaén IPB IPC IPP IP Santarém IPT IPVC

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Rio de Janeiro, / /

ASSINATURA: